CLETILCE MICHELE VITO LTDA

PINTURAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

CNPJ: 28.531.478/0001-67

Rua Porto Alegre n°949-Fundos – Centro – Parapuã/SP

Contato: (18) 99709-1377 / (18) 3582-3030

E-mail: cletilce27@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 27/PMCS/2026
Município de Cocal do Sul/SC

RECORRENTE: CLETILCE MICHELE VITO LTDA
RECORRIDA: BATISTA PRESTADORA DE SERVIÇOS PREDIAIS LTDA – CNPJ 28.531.478/0001-67

I – DOS FATOS

A empresa recorrida foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 27/PMCS/2026 com proposta global de R$ 397.000,00, enquanto o orçamento estimado pela Administração foi de R$ 1.232.258,00, representando redução aproximada de 67,78%. Tal desconto expressivo gera fundada dúvida quanto à exequibilidade da proposta, especialmente considerando as obrigações contratuais de fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, EPIs, deslocamentos, atendimento das ordens de serviço, garantia dos serviços e observância das normas de segurança do trabalho.

II – DA COMPARAÇÃO DOS PREÇOS

Item 01 – Pintura: Prefeitura R$ 10,16/m² – Vencedora R$ 3,27/m².
Item 02 – Massa corrida/gesso: Prefeitura R$ 13,01/m² – Vencedora R$ 4,19/m².
Item 03 – Grafiato: Prefeitura R$ 13,10/m² – Vencedora R$ 4,24/m².
Item 04 – Textura rolada: Prefeitura R$ 11,67/m² – Vencedora R$ 3,76/m².
Item 05 – Preparação de superfícies: Prefeitura R$ 3,77/m² – Vencedora R$ 1,21/m².
Item 06 – Fundo preparador/selador: Prefeitura R$ 4,95/m² – Vencedora R$ 1,60/m².
Item 07 – Antiferrugem: Prefeitura R$ 11,88/m² – Vencedora R$ 3,80/m².

Observa-se a aplicação de desconto linear próximo de 68% em todos os itens da planilha.

III – DOS INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE

O Termo de Referência exige atendimento em curto prazo, fornecimento de EPIs, ferramentas, equipamentos, cumprimento das NR-18 e NR-35, garantia mínima dos serviços, refazimento de serviços inadequados e capacidade de atendimento integral das demandas municipais. Embora os materiais principais sejam fornecidos pela Administração, permanecem sob responsabilidade da contratada diversos custos operacionais relevantes, tais como salários, encargos sociais, transporte, administração, supervisão, EPIs, ferramentas e equipamentos. A expressiva redução de preços justifica a abertura de diligência para comprovação detalhada da viabilidade econômica da proposta.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

A Lei nº 14.133/2021 permite à Administração realizar diligências destinadas a verificar a exequibilidade das propostas. O próprio Termo de Referência do certame prevê expressamente que, nos casos de propostas com indícios de inexequibilidade, poderá ser exigida planilha de composição de custos e formação de preços. Assim, diante dos elementos apresentados, é medida necessária a comprovação objetiva da viabilidade da execução contratual.

CLETILCE MICHELE VITO LTDA

PINTURAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

CNPJ: 28.531.478/0001-67

Rua Porto Alegre n°949-Fundos – Centro – Parapuã/SP

Contato: (18) 99709-1377 / (18) 3582-3030

E-mail: cletilce27@gmail.com

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e conhecimento do presente recurso administrativo;
2. A realização de diligência junto à empresa BATISTA PRESTADORA DE SERVIÇOS PREDIAIS LTDA;
3. A apresentação de planilha detalhada de composição de custos e formação de preços;
4. A comprovação dos custos de mão de obra, encargos sociais, administração, transporte, EPIs, equipamentos e ferramentas;
5. A comprovação da capacidade operacional para atendimento das demandas previstas no edital;
6. Caso não seja comprovada a exequibilidade da proposta, a desclassificação da licitante vencedora;
7. O prosseguimento do certame conforme os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Termos em que,
Pede deferimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLETILCE MICHELE VITO
Data: 21/06/2026 16:24:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CLETILCE MICHELE VITO LTDA
CNPJ: 28.531.478/0001-67